



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Nota Técnica nº 003/2021 – SUBEO/SEP (2ª Versão)

Vitória, 08 de dezembro de 2021

Assunto: Acompanhamento do Plano Plurianual 2020-2023 (Substitui a Nota Técnica nº 003/2020 – SUBEO/SEP Vitória, 17 de julho de 2020)

A presente Nota Técnica foi desenvolvida pela Gerência Geral de Monitoramento e Avaliação com o objetivo de orientar os Órgãos e Entidades do Governo Estadual no acompanhamento dos programas e ações do Plano Plurianual 2020-2023.

Sumário

1. MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO	2
2. ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS	2
3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	5
4. ACOMPANHAMENTO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	10
5. ACOMPANHAMENTO DE METAS FINANCEIRAS	12
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO

O módulo de acompanhamento no SIGEFES foi reformulado para tornar mais prático e ágil o monitoramento dos programas e ações do PPA. Acesse o módulo clicando em **Planejamento** e em seguida **Acompanhamento**, conforme figura 1:

Figura 1: Módulo de Acompanhamento do PPA



Para efetuar o acompanhamento é preciso possuir perfil de coordenador de ação e gerente de programa. Caso o usuário tenha cadastro no SIGEFES e não possua esse tipo perfil, é necessário entrar em contato com a GEMAV (Gerência de Monitoramento e Avaliação), gemav@sep.es.gov.br, solicitando a adequação de perfil.

Antes de iniciar o acompanhamento do PPA é necessário verificar se o exercício financeiro está adequadamente selecionado no SIGEFES. O exercício selecionado pode ser verificado na parte superior, à direita, da figura 1.

2. ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS

Ao acessar o SIGEFES e selecionar a opção **Programa** (passo 1), aparecerá uma lista com os programas do PPA 2020-2023 que devem ser acompanhados por cada perfil de usuário (ver figura 2).

Para realizar o acompanhamento de um Programa, selecione o programa desejado (passo 2) e clique no botão **Alterar** (passo 3), localizado no canto superior a direita da tela. Caso queira apenas visualizar as informações lançadas em cada programa (sem alterar os dados já lançados), basta clicar no botão **Visualizar** (passo 4).

Caso se identifique que algum programa do seu órgão, ou cujo monitoramento seja de sua

responsabilidade, não esteja relacionado na tela de acompanhamento de programas, favor entrar em contato com a GEMAV, gemav@sep.es.gov.br.

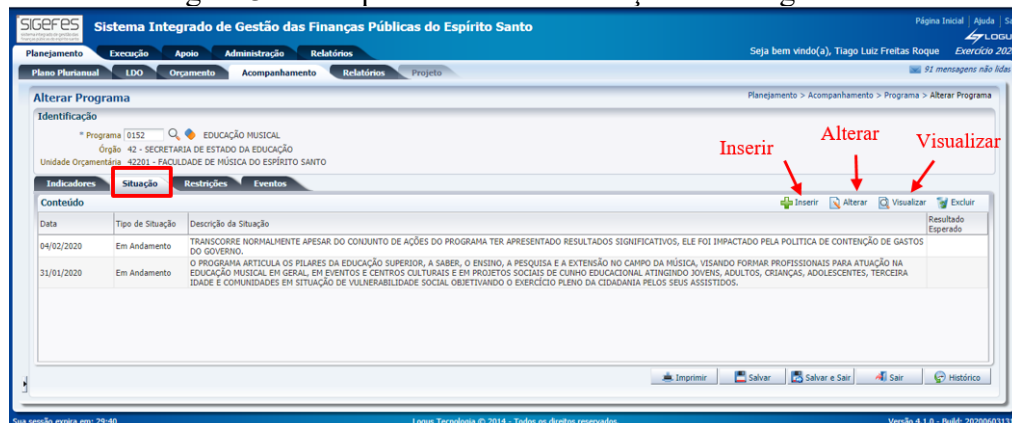
Figura 2: Acompanhamento dos Programas



2.1 SITUAÇÃO DO PROGRAMA: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

O principal item a ser monitoramento em um Programa é a sua situação. No SIGEFES, após selecionar o botão **Alterar**, aparecerá uma nova janela (figura 3), na qual o usuário deverá selecionar a opção **Inserir**, para poder realizar o acompanhamento da situação. Caso o queira atualizar/alterar alguma informação de um acompanhamento já realizado, basta selecionar o campo **Alterar**.

Figura 3: Acompanhamento da Situação dos Programas



Para realizar o acompanhamento da Situação do Programa é necessário preencher os campos que

constam na tela **Inserir Situação** (figura 4):

Figura 4: Inserir Situação - Programa

The screenshot displays the 'Inserir Situação' form within the SIGEFES system. The breadcrumb trail at the top reads: 'Planejamento > Acompanhamento > Programa > Alterar Programa > Inserir Situação'. The form contains the following fields and controls:

- * Data:** A text input field with a calendar icon.
- * Tipo de Situação:** A dropdown menu with a search icon.
- * Descrição da Situação (máximo 5000 caracteres):** A large text area.
- Resultado Esperado (máximo 120 caracteres):** A smaller text area.
- Buttons:** 'Confirmar' (with a green checkmark) and 'Cancelar' (with a red X).

At the bottom of the page, there is a status bar with the text: 'Sua sessão expira em: 29:17', 'Logus Tecnologia © 2014 - Todos os direitos reservados.', and 'Versão 4.1.0 - Build: 202004081949'.

a) Data: Data que se refere à situação do programa que será informada. Esta data deverá estar coerente com o tipo e com a descrição da situação.

b) Tipo de Situação:

- **Não iniciado:** Quando o programa ainda não teve início e, portanto, não apresenta execução física e financeira em seu conjunto de ações;
- **Em Andamento:** Quando o programa se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;
- **Atrasado:** Quando o programa se encontra em andamento, porém apresenta atraso em relação ao seu prazo estimado de conclusão;
- **Concluído:** Quando o programa foi finalizado, e não terá mais execução física/financeira;
- **Cancelado:** Quando o programa foi cancelado (não terá mais execução) por motivos financeiros, técnicos e outros;
- **Paralisado:** Quando o programa se encontra temporariamente paralisado, por motivos financeiros, técnicos e outros;

c) Descrição da Situação: Informações que detalhem a situação indicada no item “Tipo de Situação”. Nesse campo é necessário descrever:

- Porque o programa não foi iniciado, ou;

- Se está em andamento, quais as principais realizações até então e como essas realizações ajudaram a alcançar o seu objetivo;
- Se atrasado, quais as entregas estão comprometidas e como esse atraso irá impactar no atingimento do objetivo do programa;
- Porque o programa foi cancelado ou paralisado;
- Quais foram as principais realizações/resultados dos programas em andamento ou concluídos, ou;
- Quais foram as motivações que levaram ao atraso do programa.

A descrição da situação deve estar relacionada com o objetivo do programa, de modo a avaliar o grau de influência das ações do programa ao alcance do objetivo planejado.

A descrição deve sempre fazer uma síntese da situação do Programa até o momento, de modo que a última atualização tenha uma descrição completa da execução do Programa. Em outras palavras, o acompanhamento de junho deve ser uma síntese da execução do primeiro semestre e o de dezembro deve ser uma síntese do exercício financeiro como um todo.

d) **Resultado Esperado:** este campo é opcional. Pode ser utilizado para complementar as informações lançadas no campo **Descrição da Situação**.

Importante: Os programas devem ter sua situação atualizada pelo menos uma vez por ano, ou sempre que houver fato novo que justifique o lançamento de novas informações ou a alteração das informações já registradas.

2.2 ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE PROGRAMA

O lançamento dos resultados referente aos indicadores de Programas, serão realizados anualmente diretamente pela equipe da GEMAV – SEP, em conjunto com as Unidades Orçamentárias (UO's) responsáveis pelos programas. É de responsabilidade de cada UO gestora conhecer os indicadores que compõem seus programas finalísticos a fim de subsidiar a GEMAV com informações pertinentes ao comportamento dos mesmos.

O acompanhamento dos indicadores também servirá de insumo para elaboração/construção do relatório anual de avaliação por parte das unidades orçamentárias.

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Ao selecionar a opção **Ação** (passo 1), serão apresentadas as ações constantes do PPA 2020-2023 que devem ser acompanhadas pelas unidades orçamentárias conforme ilustrado na figura 5. Para incluir um acompanhamento, basta selecionar a ação desejada (passo 2) e clicar em **Alterar** (passo 3).

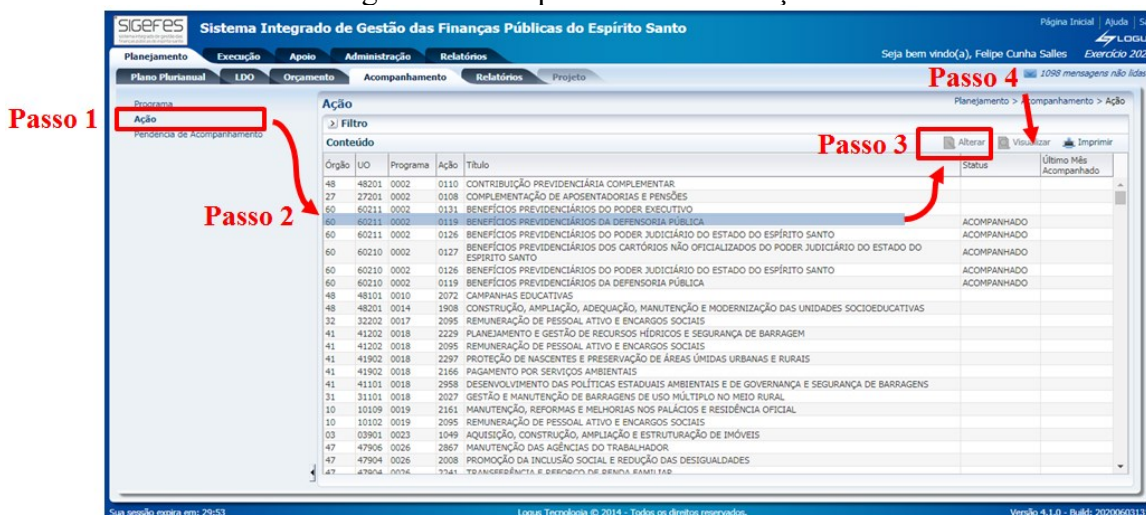
O botão **Visualizar** (passo 4), permite verificar as informações lançadas em cada programa sem alterar os dados lançados até o momento.

Na nova versão do módulo de acompanhamento todo o monitoramento de uma ação é realizado a partir da opção **Ação** (passo 1). Ao selecionar uma ação listada pelo SIGEFES será permitido informar a situação da ação e realizar o lançamento das informações de execução física dos produtos.

Para as ações contantes da esfera investimento, essa opção também será utilizada para o lançamento da execução financeira.

Caso se identifique a existência de alguma ação do seu órgão que não seja apresentada na tela de acompanhamento, favor contatar a GEMAV, gemav@sep.es.gov.br.

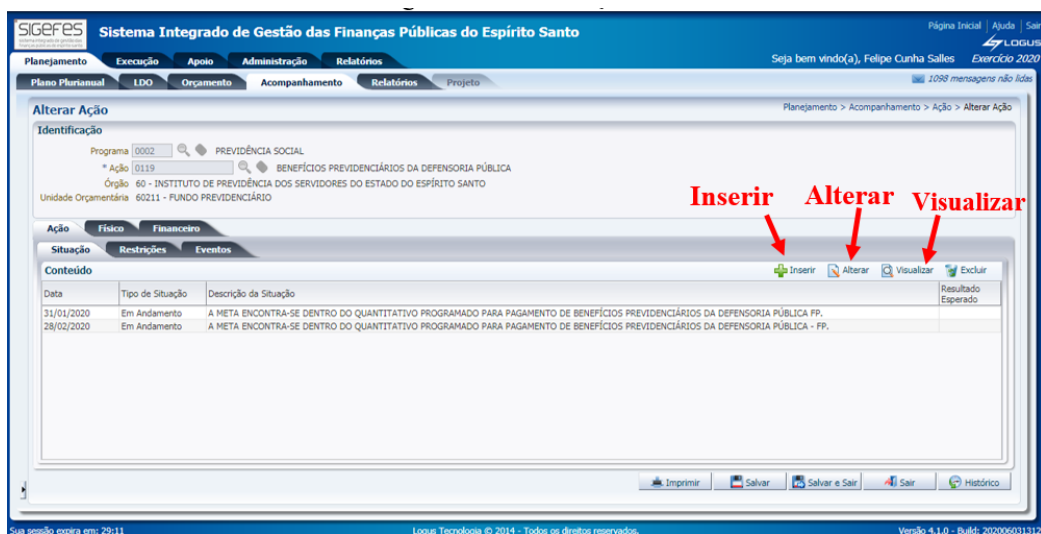
Figura 5: Acompanhamento das Ações



3.1 SITUAÇÃO DAS AÇÕES: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Para lançar a situação de uma ação, selecione a ação desejada e clique no botão **Alterar**, como mostrado no passo 3 da figura 5. Esse passo dará acesso à tela **Alterar Ação**. A situação da ação deverá ser informada a partir da seleção das abas **Ação** e **Situação da Ação**.

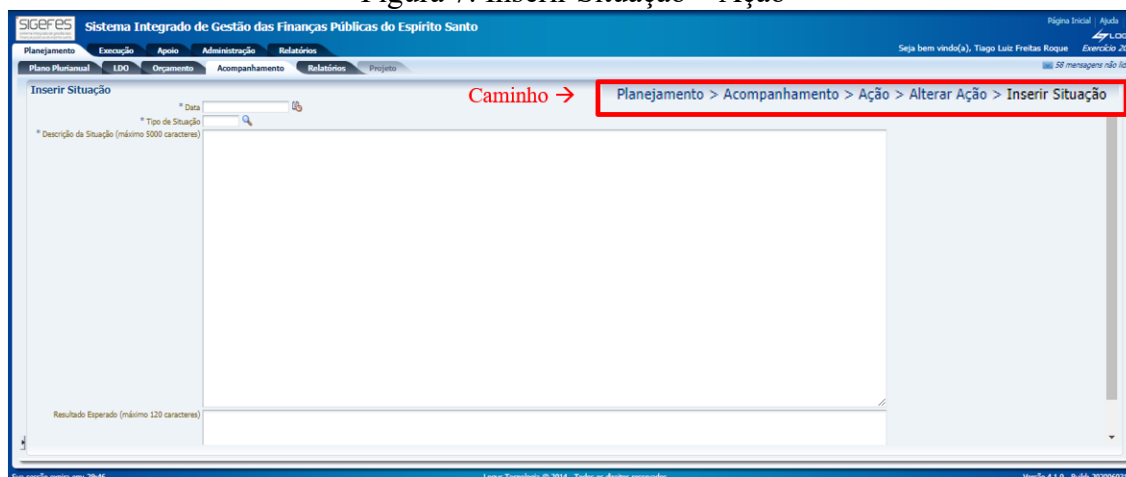
Figura 6: Alterar Ação



Para incluir uma nova situação deve-se pressionar o botão **Inserir**. Para visualizar informações lançadas anteriormente, deve ser utilizado o botão **Visualizar**. A alteração de informações já lançadas deverá ser feita a partir do botão **Alterar**.

Na tela **Inserir Ação** (figura 7) é realizado acompanhamento da situação da ação. Para informar a situação de uma ação é necessário preencher os campos:

Figura 7: Inserir Situação – Ação



a) **Data:** Data referente à situação da ação a ser informada. Deve ser uma data coerente com as informações que serão lançadas em **Tipo de Situação** e **Descrição da Situação**.

b) **Tipo de Situação:** O tipo da situação deverá ser selecionado. As opções disponíveis são:

- **Não iniciada:** Quando a ação nunca teve execução física e financeira concomitantemente;
- **Em Andamento:** Quando a ação se encontra em execução e dentro do prazo estimado para sua conclusão;

- **Atrasada:** A ação encontra-se em atraso;
- **Concluída:** Quando a ação foi concluída e não terá mais execução física/financeira.
- **Cancelada:** Quando a ação foi definitivamente cancelada (não terá mais execução) por motivos financeiro, técnicos e outros;
- **Paralisada:** Quando a ação se encontra temporariamente paralisada, seja por motivos financeiros, técnicos e outros.

c) Descrição da Situação: As informações lançadas neste campo devem detalhar a situação indicada no campo **Tipo de Situação**. A informação lançada neste campo deve descrever os motivos pelos quais a ação não foi iniciada, foi cancelada ou paralisada; informar sobre os principais produtos/entregas da ação em andamento ou concluídos; ou as motivações que levaram ao atraso.

A descrição da situação deve estar relacionada com a finalidade da ação, de modo a avaliar se o dispêndio realizado por meio de sua execução contribuiu para a geração de seu(s) produto(s) na quantidade e quantidade planejadas.

A descrição deve sempre fazer uma síntese da situação da Ação até o momento. Em outras palavras, uma situação que se refira a junho deve condensar as principais informações referentes à execução do primeiro semestre. Da mesma forma, as informações lançadas em dezembro devem resumir a execução da ação durante todo o exercício.

d) Resultado esperado: este campo é opcional, e pode ser utilizado sempre que houver informação relevante que complemente a situação informada para a ação.

Importante: As ações devem ter sua situação atualizada pelo menos uma vez a cada semestre ou sempre que houver fato novo que justifique a inclusão de uma nova situação ou a alteração das informações já registradas.

Todas as ações do tipo projeto e atividade deverão ter sua situação acompanhada.

Para as ações do tipo operação especial, existem dois casos:

- quando possuem meta física devem ter sua situação acompanhada normalmente, assim como as ações do tipo projeto e atividade;
- quando não possuírem meta física não é necessário realizar o seu acompanhamento. As ações sem meta física possuem cadastrado o produto chamado “Não definido”.

Algumas ações padronizadas, do tipo atividade e operação especial, não exigem o acompanhamento da situação. Essas ações resultam em rotinas administrativas ou atividades estatais cuja informação sobre a execução tem pouco a acrescentar, seja do ponto de vista gerencial, seja do ponto de vista da transparência do gasto.

Para as ações listadas abaixo, deve-se manter as metas físicas (se houver) atualizadas, entretanto, não é necessário realizar a descrição da situação:

- 2070 - Administração da Unidade
- 2095 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais

- 0108 - Complementação de Aposentadorias e Pensões
- 0110 - Contribuição Previdenciária Complementar
- 0116 - Pagamento de Sentenças Judiciais
- 2090 - Divulgação Institucional
- 2077- Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos

Observação: Os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública podem utilizar nomenclaturas e códigos diferentes para ações de finalidade semelhante às apresentadas acima. Nesse caso, a regra deve ser aplicada por paralelismo.

Como pode ser visto na figura 8, as ações que possuem pelo menos um acompanhamento lançado apresentarão na coluna **Status** o texto “Acompanhado”. Ao lado será demonstrado o último mês em que foi realizado o acompanhamento.

As ações que apresentarem status em branco não tiveram nenhum acompanhamento no exercício.

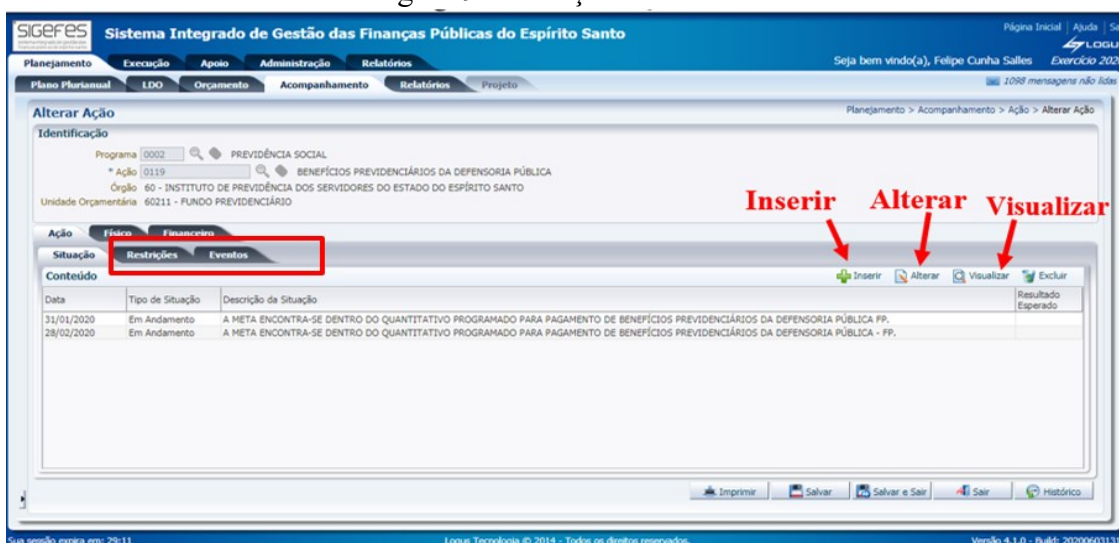
Figura 8: Ações acompanhadas

The screenshot shows the 'Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo' interface. The 'Acompanhamento' tab is active, displaying a table of actions. The table has columns for 'Órgão', 'LO', 'Programa', 'Ação', and 'Título'. The 'Status' and 'Último Mês Acompanhado' columns are highlighted with a red box. The data shows several actions with a status of 'ACOMPANHADO' and a last update month of '01'.

Órgão	LO	Programa	Ação	Título	Status	Último Mês Acompanhado
48	48201	0002	0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		
27	27201	0002	0108	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
60	60211	0002	0131	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	ACOMPANHADO	01
60	60211	0002	0119	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	ACOMPANHADO	01
60	60211	0002	0126	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ACOMPANHADO	01
60	60210	0002	0127	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ACOMPANHADO	01
60	60210	0002	0126	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ACOMPANHADO	01
60	60210	0002	0119	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	ACOMPANHADO	01
48	48101	0010	2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS		
48	48201	0014	1908	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS		
32	32202	0017	2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		
41	41202	0018	2229	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM		
41	41202	0018	2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		
41	41902	0018	2297	PROTEÇÃO DE NASCENTES E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS URBANAS E RURAIS		
41	41902	0018	2166	PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		
41	41101	0018	2958	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS		
31	31101	0018	2027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL		
10	10109	0019	2161	MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL		
10	10102	0019	2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		
03	03901	0023	1049	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS		
47	47906	0026	2867	MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		
47	47904	0026	2008	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		
47	47904	0026	2241	TRANSPARENCIA E PREVENÇÃO DE RENDIMENTO FAMILIAR		

As abas **Restrições** e **Eventos** (figura 9) são opcionais e podem ser utilizadas sempre que for necessário complementar as informações lançadas na aba **Situação**. São **Restrições** fatores internos e externos que, caso ocorram, podem impactar no andamento da ação. **Eventos** ou marcos são questões importantes para a execução da ação, que precisam de visibilidade e necessitam ser reportados aos gestores.

Figura 9: Restrições e Eventos



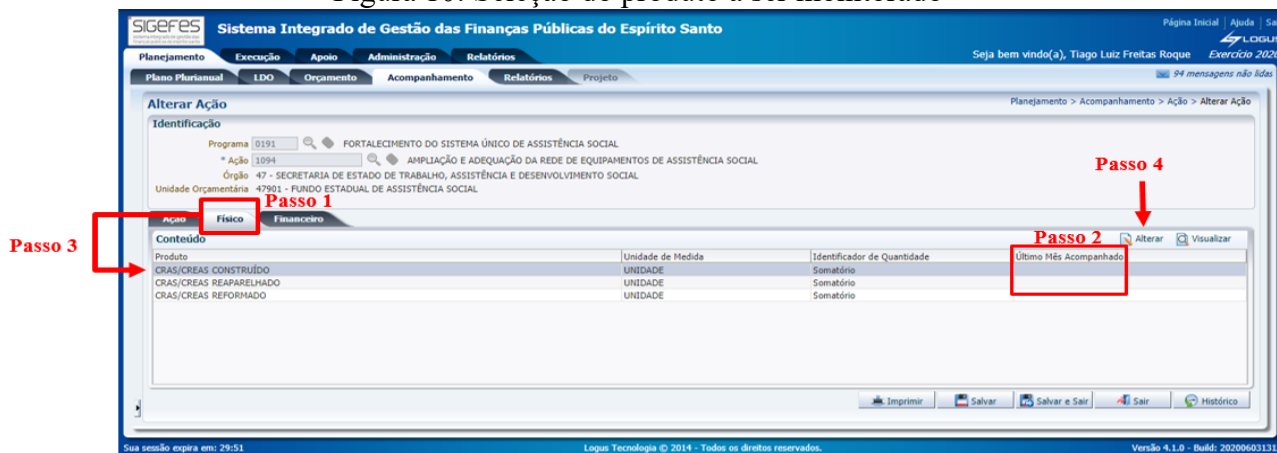
4. ACOMPANHAMENTO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Como pôde ser observado na figura 5, a opção **Acompanhamento de Metas** foi extinta. O SIGEFES foi simplificado e, tanto o acompanhamento do status da ação quanto o acompanhamento das metas físicas e financeiras podem ser acessados a partir da opção **Ação**.

Conforme mostrado na figura 10, na aba **Físico** (passo 1), é possível selecionar os produtos que serão executados por cada ação. A coluna **Último mês acompanhado** (passo 2), demonstra último mês em que foi feito o acompanhamento dos produtos.

Para realizar o acompanhamento da meta física, é necessário selecionar o produto (passo 3), e clicar no botão **Alterar** (passo 4).

Figura 10: Seleção do produto a ser monitorado



Importante: O acompanhamento das metas físicas das ações devem ser realizadas mensalmente.

Figura 11: Acompanhamento da meta física

Orçado	Autorizado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Realizado
10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00-ESTADO														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-METROPOLITANA														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1-CENTRAL SERRANA														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50-DESTE SERRANA														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53-LITORAL SUL														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54-CENTRAL SUL														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55-CAPARAÓ														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56-RIO DOCE														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57-CENTRO OESTE														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58-NORDESTE														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59-NORDESTE														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Após selecionar o botão alterar, conforme demonstrado na figura 10, uma nova janela será aberta para a realização do acompanhamento da situação das metas físicas mensais.

A forma de registro da meta física vai depender do identificador de quantidade definido no momento da definição dos produtos. O identificador de quantidade do tipo SOMATÓRIO considera que as informações referentes ao monitoramento mensal das entregas são do tipo FLUXO e devem ser entendidas enquanto parcelas de uma soma. Portanto, o resultado final de um exercício financeiro será equivalente a soma das entregas mensais de janeiro a dezembro. Já o tipo ACUMULATIVO é utilizado quando o interesse é medir uma variável do tipo ESTOQUE, como por exemplo o produto “Vagas Ofertadas”, onde o resultado final será o resultado do mês que teve maior quantidade de vagas ofertadas.

Quando em um determinado mês não houver informação para lançamento, o box “Acompanhado” deverá ser marcado. O sistema entenderá que, neste mês, houve o acompanhamento da meta e o valor a ser considerado é zero.

4.1 ACOMPANHAMENTO DE METAS DAS AÇÕES QUE TIVERAM A EXECUÇÃO POR DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização de créditos é a figura pela qual uma unidade orçamentária ou administrativa transfere a outras unidades orçamentárias ou administrativas a responsabilidade de execução de uma ou mais dotações orçamentárias. O objetivo da descentralização é permitir mais flexibilidade e dinamicidade na execução da despesa.

Pela definição acima, o que ocorre com a descentralização é a transferência de responsabilidade da despesa, contudo, o acompanhamento do orçamento permanece com o órgão concedente. Nesse sentido, o concedente dos recursos é quem deve realizar o acompanhamento da meta física no SIGEFES de acordo com as informações repassadas pelo órgão executor.

Contudo, podem existir exceções, como a do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo – FEFIN. O monitoramento e avaliação das despesas executadas deverão ser realizados em conjunto pelos órgãos concedente e executor. Nesse caso específico, deverá ser verificado junto ao órgão executor a existência da ação orçamentária que executaria a despesa em questão caso os recursos da intervenção

constassem do seu próprio orçamento.

Na ação do FEFIN, objeto da descentralização, deverá ser realizado o acompanhamento qualitativo. A situação desta ação deverá informar quais projetos foram apoiados pelo fundo.

O órgão executor deverá registrar, na ação do seu órgão, o andamento físico da ação correspondente ao produto apoiado pelo FEFIN. Também deverá informar na situação da ação o apoio financeiro do FEFIN em sua execução.

Está disponível no site da SEP a Nota Técnica N° 002/2021, que abarca orientações gerais aos órgãos e entidades do Governo Estadual quanto à execução, monitoramento e avaliação para as obras financiadas pelo FEFIN.

5. ACOMPANHAMENTO DE METAS FINANCEIRAS

Para os órgãos cuja programação pertence às esferas orçamentárias fiscal e seguridade social, o acompanhamento da meta financeira do PPA é carregado a partir da execução orçamentária realizada no SIGEFES. Portanto, para esse tipo de órgão somente é necessário o acompanhamento das metas físicas e da situação das ações.

Para os órgãos da esfera **orçamento de investimento**, há a necessidade de acompanhamento manual da execução das metas financeiras. No PPA 2020-2023 integram a esfera investimento as empresas públicas e sociedades de economia mista: ES Gás, BANDES, CETURB e CESAN.

Importante: Nesses casos, além da execução física, o gestor responsável deve inserir mensalmente no SIGEFES os dados de execução da meta financeira das ações pelas quais é o responsável.

Figura 12: Acompanhamento financeiro

The screenshot shows the 'Alterar Ação' screen in the SIGEFES system. The 'Financieiro' tab is selected, and the table displays financial data for various municipalities. The table has columns for 'Previsto', 'Autorizado', and months from 'Janeiro' to 'Dezembro', plus a 'Total' column. The 'Total' column shows a value of 174703.05.

Ação	Previsto	Autorizado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00-ESTADO	420000.00	420000.00	38148.28	36644.42	33248.57	33330.89	33330.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
50-METROPOLITANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
51-CENTRAL SERRANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
52-SUDOESTE SERRANA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
53-LITORAL SUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
54-CENTRAL SUL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
55-CAPARAÓ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
56-RIO DOCE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
57-CENTRO OESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
58-NORDESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
59-NORDESTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	420000.00	420000.00	38148.28	36644.42	33248.57	33330.89	33330.89	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	174703.05

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Norma Técnica é realizada de acordo com a Norma de Procedimento SPO 04 - Acompanhamento dos resultados previstos nos programas do PPA, do cumprimento das metas fiscais e das prioridades e metas definidas na LDO.

O quarto 1 estão resumidos os prazos para lançamento de cada tipo de acompanhamento no SIGEFES.

Quadro 1: Tipos de Acompanhamento e seus prazos

Acompanhamento	Prazo
Programa	Anualmente, ou antes, caso haja informação relevante
Ação	Semestral, ou antes, caso haja informação relevante
Meta Física	Mensal
Meta Financeira*	Mensal

* Para as empresas públicas.

No apêndice desta Nota Técnica encontram-se exemplos para ilustrar e orientar o acompanhamento dos programas, ações e metas do PPA no SIGEFES.

APÊNDICE

1. ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA EM ANDAMENTO

PROGRAMA: 0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO: Fomentar a atividade turística de maneira sustentável e melhorar a competitividade dos arranjos produtivos locais do turismo, por meio da revitalização de centros turísticos, melhoria da infraestrutura, criação de centros de eventos, consolidação de rotas turísticas, qualificação empresarial e dos trabalhadores e melhoria da governança.

***Data:** 30/12/2019

***Tipo de Situação:** 2 Em Andamento

***Descrição da Situação:** O Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Espírito Santo abarca ações diversas, envolvendo gestão, pesquisas e promoção da atividade. De 2016 a 2019 houve um crescente esforço para aproximar, qualificar e fortalecer as gestões municipal e regional do turismo, principalmente no que diz respeito ao Programa de Regionalização do Turismo. Além disso, houve a qualificação da mão de obra do setor, através do Programa de Qualificação do Turismo. Foram realizados projetos ligados à sinalização turística e à reforma de atrativos, visando a qualificação da infraestrutura ligada à atividade no estado. Realizou-se, também, pesquisas de fluxo turístico, por temporada, e pesquisas com o setor hoteleiro, além de uma das primeiras pesquisas do país para apurar o comportamento do turismo na economia do estado. Desenvolveu ainda a gestão de importante espaço para o segmento de eventos, o Pavilhão de Carapina. Por fim, realizou o apoio e participou de diferentes eventos relevantes para o turismo, ações para divulgação institucional nas mídias e redes sociais, contribuiu para a qualificação e diversificação de roteiros de turismo no estado e para a disseminação de informações através da apresentação dos produtos para os turistas, agentes de viagem e imprensa especializada.

2. ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO EM ANDAMENTO

ACÇÃO 1112: MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Finalidade: Promover a melhoria e ampliação da infraestrutura turística do estado, dotando-o de centro de eventos, sinalização turística, reestruturação de espaços turísticos e acesso aos atrativos.

Tipo de Ação: Projeto **Produto:** Sinalização Implantada

***Data:** 30/12/2019

***Tipo de Situação:** 2 Em Andamento

***Descrição da Situação:**

Foi firmado convênio junto à Prefeitura Municipal de Vila Velha para reforma do Farol de Santa Luzia. Foram firmados convênios junto ao Ministério do Turismo para a execução de sinalização turística na Região Turística das Montanhas Capixabas, nos municípios de Domingos Martins e Venda Nova do Imigrante; e na Região da Costa e Imigração, no município de Alfredo Chaves. Foi firmado convênio junto à Prefeitura Municipal de Ibirapu para a execução da sinalização turística no Circuito Turístico Caminhos da Sabedoria.

3. ACOMPANHAMENTO DE METAS

ACÇÃO 4693: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE

Identificador de Quantidade: Acumulativo

Produto: Unidade Mantida

Unidade de Medida:

Unidade **Mês:** Dezembro

Detalhar Acompanhamento: O gestor da ação deve inserir no campo “**Realizado Físico**” quantos Centros de Referência foram mantidas no mês de junho. Como o identificador de quantidade é acumulativo, o campo “Total Realizado até junho” exibirá o maior valor lançado até o devido mês.

4. ACOMPANHAMENTO DE METAS DAS AÇÕES QUE TIVERAM EXECUÇÃO POR DESCENTRALIZAÇÃO

EXEMPLO: Será realizada uma descentralização do FEFIN para o DER. Essa descentralização terá como objetivo a execução a obra ‘ES-475, trecho Castelo - Fazenda da Prata - São José das Fruteiras (25,7 Km)’, caso fosse executada com os recursos do DER, seria realizada na ação ‘1109 - Implantação, Pavimentação e Recuperação da Malha Rodoviária Estadual, Obras Especiais, Obras de Arte Especiais e Acessos a Vias Urbanas’.

COMO DEVE SER REALIZADO O ACOMPANHAMENTO NO SIGEFES:

O FEFIN deverá informar, no SIGEFES, no acompanhamento de sua ação orçamentária que foi descentralizada, as informações qualitativas acerca da intervenção apoiada.

O DER deverá informar no acompanhamento qualitativo desta ação o fato de ter sido apoiada pelo FEFIN, informando o valor aportado para a intervenção, e informar o andamento físico do produto apoiado no acompanhamento das metas. Para esta ação exemplificada, deverá incluir no acompanhamento do produto “Trecho concluído” o valor em Km executado pela descentralização.

Pode haver ainda um outro tipo de situação, como por exemplo, uma obra de responsabilidade da SESPORT, executada pelo DER, mas que utilizará recursos do FEFIN.